

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 175 DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO as denúncias divulgadas pelas mídias por falta de Equipamento de Proteção Individual – EPI para os profissionais de Enfermagem dos Hospitais Regional de Nova Andradina e de Batayporã-MS;

CONSIDERANDO que os dois óbitos ocorrido pelo COVID 19 – Coronavírus ocorreram na Região,

CONSIDERANDO o registro de profissional de Enfermagem contaminada pelo COVID 19 – Coronavírus, na Região, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a realizar averiguação das denúncias nos Hospitais Regional de Nova Andradina e de Batayporã/MS, nos dias 08 e 09 de abril de 2020.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, considerando que, a ida será no dia 07 de abril de 2020 a tarde e o retorno será no dia 09 de abril de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Dra. Renata Moraes Corrêa, conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 07 a 09 de abril de 2020.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de abril de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012